UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 18 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.358/86-31 - Departamento de Formação Artística; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a denominação das disciplinas obrigatórias ART 1472 - Representação Gráfico Sonora e ART 1475 - Introdução aos Instrumentos Musicais, as quais passaram a ser oferecidas de acordo com o quadro abaixo :

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	C.H.S.	CRÉDITO	PRÉ-REQUISITO
ART 1472	Fundamentos da Música I	1-2-0	02	-
ART 1475	Fundamentos da Música II	1-2-0	02	ART 1472

Art. 2º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as medidas necessárias para a implantação das alterações contidas nesta Resolução as quais entrarão em vigor a partir do período 87/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub-no-B-O-de-Junho-86-(nº 06)

COD.. UFES - R-82